



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº. 64/2021

Processo nº. 718/2021

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelos nobres Edis João Bechara Netto, Renildo Nascimento Peçanha, Paulo Sérgio De Toledo Costa, Lucimar Alves Soares, Lenildo Henriques, Júlio César Ferreira De Magalhães, Júlio César Carneiro, José De Oliveira Lima, Erasto Da Costa Rocha, Antônio Carlos Helvécio e Alcione De Amorim Gomes, dispondo a ementa da seguinte forma:

ALTERA A LEI Nº 3.254 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES NO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL -CIM POLO SUL, CRIA A PESSOA JURÍDICA SUPORTE DO CIM POLO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não há qualquer óbice quanto





ao aspecto jurídico legal, corroborando com o parecer jurídico favorável exarado. Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciada a aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei em análise, **opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 30 de Novembro de 2021.

Vereador Júlio César Carneiro
Presidente e Relator – COLEJUR

Vereador Alcione de Amorim Gomes
Vice-Presidente – COLEJUR

Vereador Lenildo Henriques
Membro - COLEJUR

